



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO AVALIAR TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS OBJETIVANDO A “CONTRATAÇÃO DO SHOW DO GRUPO SAMBA DA MULHER” NO EVENTO RÉVEILLON 2024/2025 DA CIDADE DE MARICÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 00027581/2024

1.2. Objetivo: Trata-se o presente Estudo de viabilidade quanto à contratação do Show Artístico da banda Samba da Mulher para apresentação no Evento Réveillon da cidade de Maricá.

1.3. Este Estudo visa evidenciar a melhor solução de modo a permitir avaliar a tecnicamente e economicamente a contratação em estudo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

2.1. DA NECESSIDADE

2.1.1. A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Turismo, realizará durante o dia 31 de dezembro de 2024 o Réveillon 2024/2025 do Município, que vem repleto de shows musicais. A justificativa para a celebração do Réveillon, ou Ano Novo, pode ser explorada sob diversos aspectos, como cultural, social, emocional e até mesmo espiritual. O Réveillon é uma tradição que ocorre em muitas culturas ao redor do mundo, simbolizando a passagem de um ano para outro. É um momento em que as pessoas celebram com festas, fogos de artifício e diversas atividades que refletem a cultura local.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	

Esse evento proporciona uma oportunidade de reunir amigos e familiares. É um momento de confraternização, onde as pessoas compartilham experiências e renovam laços sociais. Emocional: O Ano Novo é visto como um momento de renovação e esperança. Muitas pessoas aproveitam essa ocasião para refletir sobre o ano que passou definir novos objetivos e fazer promessas para o futuro, o que pode trazer um sentimento de motivação e positividade. Para muitos, o Réveillon é um tempo de agradecer pelo que foi vivido e de pedir bênçãos para o novo ano que se inicia. Algumas tradições incluem rituais específicos, como pular ondas ou usar roupas de determinadas cores, para atrair boa sorte. Esses fatores fazem do Réveillon uma data significativa, marcada por celebrações e reflexões, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e a renovação de esperanças.

O evento em questão é essencial para a implementação das políticas culturais e sociais, além de impactar positivamente a economia da cidade por meio da dinamização do comércio local e do turismo. Isso resulta na criação de empregos diretos e indiretos, além de elevar a demanda nos setores hoteleiros e de alimentação. Contendo uma programação realizada todos os anos para celebrar o RÉVEILLON.

2.1.2. A realização dessa festividade atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão à Cidade, em busca de cultura, Turismo e entretenimento, comprovando o interesse público no evento.

2.1.3. Assim, a escolha da banda Samba da Mulher é devido à consagração pela crítica Especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, Conforme documentação acostada aos autos. O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo. Trata-se que a banda a ser contratada já realizou eventos em todo território nacional, arrastando milhares de pessoas que refletem nas hospedagens e na gastronomia local.





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	



2.1.4. Conforme estudo de competitividade elaborada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV² a exemplo do evento similar Aniversário da Cidade para cada R\$ 1,00 investido retorna R\$ 17,05 na economia local.



2.1.5. Em virtude da proporção que o evento Réveillon da Cidade de Maricá tem se tornado, a contratação do artista consagrado pela crítica especializada se torna indispensável, tendo assim como objetivo o aumento de turistas na cidade em eventos principalmente na baixa temporada. O levantamento indica que para cada R\$ 1 investido na realização do Aniversário de Maricá, são movimentados R\$ 17,05 na economia local. O impacto alcança diversos setores como alimentação, transporte, comércio, hospedagem, entre outros, além de gerar cerca de 600 postos de trabalho direto e indireto.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E A MELHOR SOLUÇÃO

2.2.1. Quanto o levantamento, observou-se várias possibilidades:

2.2.2. Solução 1 – Licitação de uma produtora – Durante deste estudo nos deparamos com algumas contratações de artistas através do sistema de registro de preço. Neste caso teríamos que estimar os artistas e limitar os seus valores. Há de se destacar que cada artista é único e terá seu valor comprovadamente através de notas fiscais ou contratos emitidos. Estimar um valor fixo pode ocasionar um empenho maior ou menor dependendo do artista a ser contratado. Outro fato relevante, é que a contratação deverá ocorrer diretamente com o artista ou seu empresário exclusivo, vedado exclusividade para determinado evento. Assim, não temos garantia que a empresa vencedora do processo licitatório terá a exclusividade de tais artistas locais e regionais a serem contratados. Em virtude do explanado foi descartada essa solução.

2.2.3. Solução 2 – Contratação Diretamente do Artista ou por meio de seu empresário exclusivo – Nesta solução, nos baseamos no art. 74, II, da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), é inexigível a licitação no caso de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim, como já realizado anteriormente, todas as contratações artistas se darão por inexigibilidade visto a inviabilidade de competição por cada artista ser único.

Ainda assim, a comprovação do seu cachê se dará mediante 3 notas fiscais que deverão constar como objeto de contratação a apresentação do artista ou do grupo juntamente com as publicações de mídia o referido show.

É imprescindível a comprovação de sua notoriedade e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, conforme explanado, esta solução se torna a mais viável.

2.3. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA E/ OU MEIOS ARTÍSTICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	



POLÍCIA

“Maricá Musical de
Verão” leva shows
gratuitos à orla de
Aracatiha

Revisar Consentimento



sambadamulher



485
publicações

7.814
seguidores

2.012
seguindo

Samba da Mulher

@sambadamulher

Musicista/banda

💎 Aonde está o Samba? 🏠 🤔

SHOWS 📞 (21) 97629-9521 (Deborah)

✉ sambadamulheroficial@gmail.com

Vakinha SDM 🗳 🗳

Ver tradução

🔗 www.vakinha.com.br/4896605



Seguido(a) por naya_leow e outras 38 pessoas

Seguindo ▾

Mensagem

Contato



Sesc 2024



AGENDA



ANDANÇAS



Vakinha 🗳



Bloco SDM





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Área Requisitante - Responsável

Secretária de Turismo

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação se dará através da empresa 23.962.048 JANAINA DA SILVA BESSA inscrita no CNPJ 23.962.048/0001-86, empresário exclusivo da banda SAMBA DA MULHER, por meio de processo de inexigibilidade, para show musical, a realizar-se no dia 31/12/2024 pelo valor unitário de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

4.2. Trata-se de um Show Colocado, assim no valor da proposta estão inclusos o custo do Cachê, transporte, hospedagem, alimentação dos artistas e banda, equipe técnica e produção da banda, técnicos de som e iluminação e carregadores.

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14133/2021, fundamentada no Art. 74, II e no Decreto nº 936, de 18 de novembro de 2022.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de valor de mercado do artista se dará através da comprovação de 3 (três) notas fiscais para comprovação do valor da proposta encaminhada a Secretaria de Turismo.

Assim, foi apresentada a Secretaria de turismo as notas fiscais NSº 12, 10 e 26, juntamente com suas comprovações de execução do show através de mídias impressas juntamente ao processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à Contratação do Show artístico para o Evento Réveillon da Cidade de Maricá. O presente serve de estudo de viabilidade quanto à



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	

possibilidade de contratação da empresa 23.962.048 JANAINA DA SILVA BESSA inscrita no CNPJ 23.962.048/0001-86, denominado com empresário exclusivo da banda Samba da Mulher.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADERIDAS

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SHOW MUSICAL NO EVENTO RÉVEILLON DA CIDADE DE MARICÁ COM DURACAO MINIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS	SERVICOS	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 . A despesa total da contratação é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como:

8.1.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. Informamos que a contratação do artista está alinhada com a previsão do Plano Plurianual (PPA), através da ação 2098. No que tange ao interesse público já foi explanado no item 2 deste ETP.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	

10.1. Dos resultados pretendidos é a complementação com o show do artista ao desenvolvimento deste projeto. Conforme estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) o investimento em eventos traz um retorno financeiro excelente em modo geral ao município. Se projetarmos isso a longo prazo (10 anos) temos um impacto econômico mais 400 milhões de reais. Impulsionando a economia e gerando empregos diretos e indiretos para sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- ✓ Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- ✓ Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- ✓ Definições dos locais onde serão os shows da CONTRATADA;
- ✓ Definição de planos de trabalho para servidores com vistas à boa execução contratual;
- ✓ Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

12.2. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que toda mão de obra, material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo seguintes normativos:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	

- ✓ Ministério da Saúde – Resolução nº 2914 de 12/12/11;
- ✓ ANVISA: Resolução RDC nº 216 de 15/09/04; ANVISA; Resolução RDC nº 275 de 21/01/02; 11/12/2019 SEI/IFCE - 1256728 - Estudos preliminares; Resolução RDC nº 12 de 02/01/01;
- ✓ Ministério da Saúde – Portaria nº 1428 de 26/11/93;
- ✓ Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – Portaria nº 24 de 29/12/94 (NR-7);
Ministério da Saúde – Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária de Produtos Saneantes Domissanitários- Portaria nº 15 de 23/08/88;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** tecnicamente e economicamente esta contratação em estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. ° da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. RESPONSÁVEIS

15.1. Área Requisitante
Secretaria de Turismo

Maricá- RJ 26 de dezembro de 2024.

Elaborado por:

Jéssica da Silveira Augusto
Coordenadora de Eventos Sector
Matrícula 107.299



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0027581/2024
Data de início	26/12/2024
Folha	
Rubrica	

De acordo,

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

Matrícula: 113.368